

**LEI Nº 374, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, A ADQUIRIR COTA DE PATROCÍNIO DO CAMETÁ SPORT CLUB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito de Cametá:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, autorizado a adquirir cota de patrocínio da agremiação desportiva Cametá Sport Club, referente a participação do escrete no Campeonato Paraense Série B 2021, promovido pela Federação Paraense de Futebol.

Art. 2º. Para efetivação do previsto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, repassará ao Cametá Sport Club, inscrito no CNPJ sob o nº 09.582.190/0001-77, com sede na Rua 23 de Novembro, s/nº, Estádio Municipal Orfelino Martins – Parque do Bacurau, CEP 68.4000-000, a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a título de cota única e em 3 parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, nos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2021, respectivamente.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá remeter à Câmara Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da efetivação da despesa, prova documental comprovando os gastos efetuados em razão da aplicação da presente Lei.

Art. 4º. A aquisição da cota de patrocínio constante no art. 1º desta Lei, implicará na divulgação de publicidade institucional do Município Adquirente nos uniformes e em suas instalações recreativas e sociais.

Art. 5º. As despesas oriundas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, do exercício financeiro de 2021.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cametá, 24 de setembro de 2021.

VICTOR CORREA  
CASSIANO:00249865262

Assinado de forma digital por VICTOR  
CORREA CASSIANO:00249865262  
Dados: 2021.09.24 10:20:58 -03'00'

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Avisos que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI Nº 374, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**, a qual **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, A ADQUIRIR COTA DE PATROCÍNIO DO CAMETÁ SPORT CLUB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cametá, 24 de setembro de 2021.

ODILON DO SOCORRO COELHO  
BARRA:37014293249

Assinado de forma digital por  
ODILON DO SOCORRO COELHO  
BARRA:37014293249  
Dados: 2021.09.24 16:05:37 -03'00'

**Odilon do Socorro Coelho Barra**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 001/2021.